



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 11/65

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais e estatutárias,

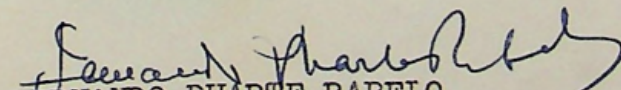
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da importância de Cr\$10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) para atender as despesas de manutenção do Diretório-Central dos Estudantes, no presente exercício, e na conformidade do plano de fls. 32 do processo protocolado sob nº 4 036/65.

Art. 2º - As despesas oriundas da presente Resolução correrão por conta do Patrimônio Financeiro da Universidade.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 1965


FERNANDO DUARTE RABELO

PRESIDENTE